



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

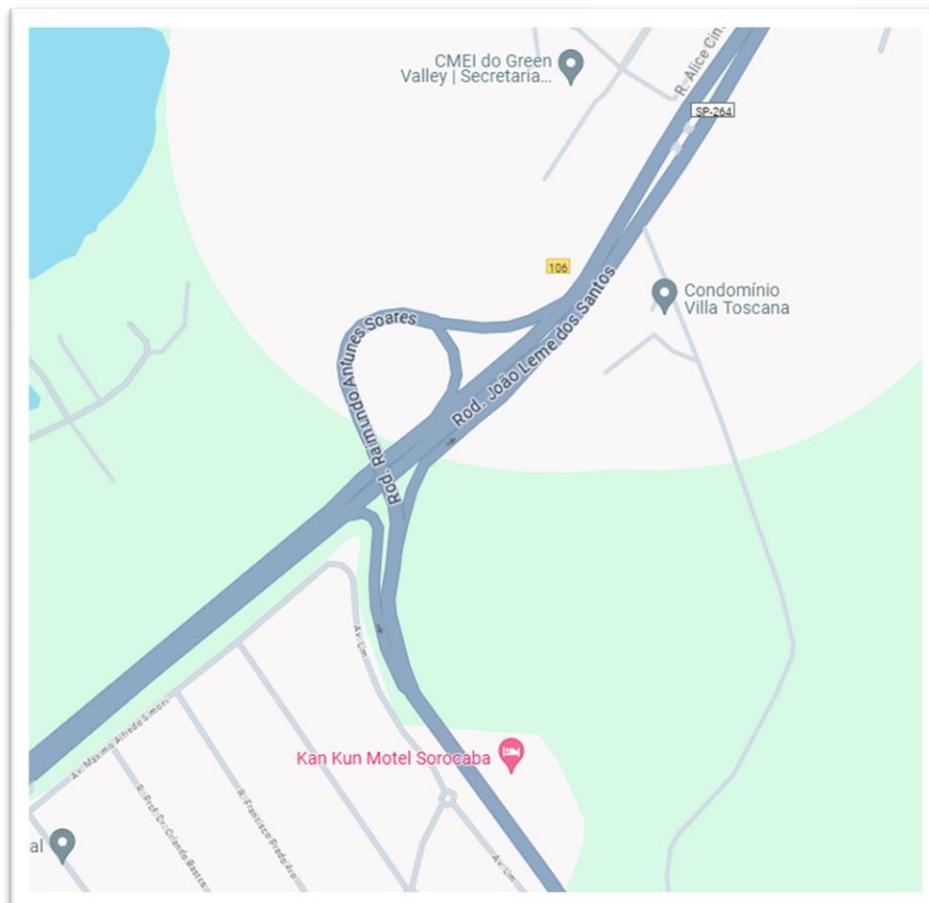
Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer ao DER - Divisão Regional 2 - Itapetininga, informações sobre providências quanto à sinalização e segurança no trecho da Rodovia João Leme dos Santos (SP-264), KM 106.

CONSIDERANDO que diversos munícipes ciclistas estiveram no gabinete deste vereador solicitando ajuda e providências quanto à sinalização do trecho da Rodovia João Leme dos Santos (SP-264), KM 106, altura do bairro Green Valley de Votorantim;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

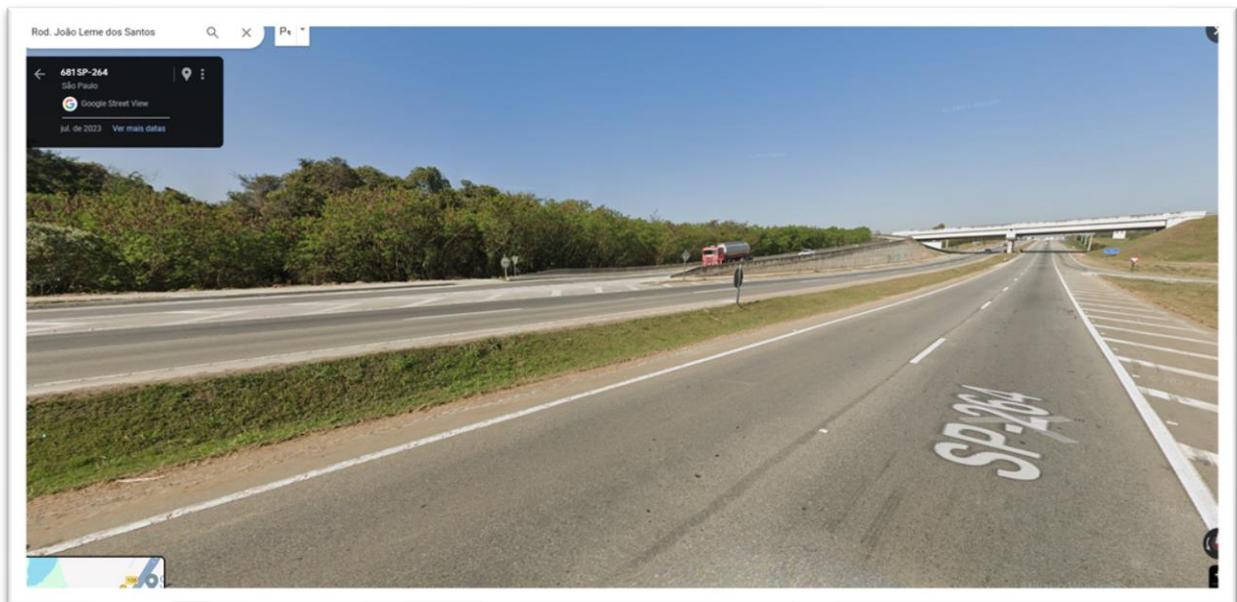
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que após a construção da alça de acesso naquela altura, vem ocorrendo acidentes fatais no referido trecho, colocando em risco a vida dos ciclistas e demais usuários da via;



CONSIDERANDO que muitos ciclistas utilizam a via para a prática do esporte, sendo obrigados a atravessar a via bem na frente do final da ponte/ acesso, expondo-se a riscos significativos;

CONSIDERANDO que a segurança viária é um direito de todos os cidadãos e que medidas preventivas são essenciais para evitar acidentes e preservar vidas;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de instalação de placas indicativas de trânsito de ciclistas, placas de redução de velocidade, pintura de solo e estudos para a implementação de um redutor de velocidade no referido trecho;

CONSIDERANDO o pedido dos ciclistas para a instalação de uma "bicicleta branca" no local, como forma de sensibilização e alerta aos motoristas e ciclistas que circulam pela área, em memória das vítimas de acidentes fatais;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO a importância de reforçar campanhas educativas voltadas para a conscientização sobre a segurança no trânsito, especialmente no que tange à convivência harmoniosa entre motoristas e ciclistas;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado Departamento de Estradas de Rodagem – DR3, visando responder ao que segue:

- 1) Quais medidas imediatas podem ser adotadas pelo DER para melhorar a sinalização e segurança no trecho da Rodovia João Leme dos Santos (SP-264), KM 106, altura do bairro Green Valley de Votorantim?
- 2) Há previsão para a instalação de placas indicativas de trânsito de ciclistas, placas de redução de velocidade e pintura de solo no referido trecho? Em caso afirmativo, qual o cronograma para a execução dessas medidas?
- 3) É possível realizar estudos técnicos para a implementação de um redutor de velocidade no local, visando a redução de acidentes e a proteção dos ciclistas?
- 4) Qual a viabilidade de autorizar a instalação de uma "bicicleta branca" no trecho mencionado, como forma de alerta e sensibilização para motoristas e ciclistas?
- 5) Quais ações educativas podem ser promovidas pelo DER em parceria com a Prefeitura de Sorocaba e outras entidades, para conscientizar motoristas e ciclistas sobre a importância da segurança no trânsito e da convivência harmoniosa nas vias? LDA 004320/ 004321

S/S., 17 de junho de 2024.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003300320036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 28/06/2024 17:39

Checksum: 2871D2F026F4F21BA59169FFB2E6819AAAD1DCD252AC7B7E736628C437485E80



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.